


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico, bem como parecer técnico do setor de engenharia dessa municipalidade acostado aos autos do processo de dispensa de licitação nº16.11.2021.01-CD, para a contratação da empresa **AVAM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.640.470/0001-85, pelo valor global de **R\$: 1.179.329,94 (um milhão e cento e setenta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$: 196.554,99 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, em caráter emergencial, para a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos compreendendo ainda os serviços de varrição, capinação, poda de árvores e serviços de roço dos logradouros públicos do Município de Santana do Cariri-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sra. MICHELE FERREIRA GONÇALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial, a saber: Jornal de grande circulação, Diário oficial dos municípios do estado do Ceará, afixar no quadro de avisos dessa municipalidade, bem como informar nos seguintes sítios eletrônicos: “licitacoes.tce.ce.gov.br” e “santanadocariri.ce.gov.br”.

Santana do Cariri - CE, 23 de novembro de 2021



CARLYANNE FERREIRA FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESA DA SEC. DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS